

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Aviso n.º 6638/2005 (2.ª série). — Por decreto do Presidente da República de 3 de Junho de 2005, foi agraciada com a medalha de ouro de serviços distintos a Brigada Ligeira de Intervenção.

21 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

Aviso n.º 6639/2005 (2.ª série). — Por decreto do Presidente da República de 3 de Junho de 2005, foi agraciado com a medalha de ouro de serviços distintos o Comando e Quartel General da Região Militar do Sul.

21 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

Rectificação n.º 1180/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de Junho de 2005, novamente se publica:

Por alvarás de 5 de Julho de 2004:

Ordem do Infante D. Henrique

Comendador

Darlan José Schneider, nacionalidade brasileira.

Oficial

Anderson Luís de Souza (Deco).

Ordem do mérito

Oficial

Paulo de Jesus Marote Ornelas Flôr (Paulo Flôr).

30 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho n.º 15 140/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Abril de 2005 do Presidente da Assembleia da República:

Licenciada Ana Maria Martins Paulo Guapo, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração — requisitada até 31 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto no artigo 44.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei da Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, com efeitos à data do despacho de autorização.

Licenciada Sofia Manuel Albuquerque de Bray Pinheiro, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento — requisitada pelo período de um ano, prorrogável, ao abrigo do disposto no artigo 44.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei da Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, com efeitos à data do despacho de autorização.

Licenciada Maria Cristina Aniceto de Mendonça Machado de Araújo Neves Correia, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Hospital Júlio de Matos — requisitada pelo período de um ano, prorrogável, ao abrigo do disposto no artigo 44.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei da Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, com efeitos à data do despacho de autorização.

Licenciado Miguel Alexandre da Cunha Folgado Sanchez Moreno, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar — requisitado pelo período de um ano, ao abrigo do disposto no artigo 44.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei da Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que

lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, com efeitos à data do despacho de autorização.

Licenciado Nuno Miguel Cunha Rolo, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — requisitado pelo período de um ano, prorrogável, ao abrigo do disposto no artigo 44.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei da Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, com efeitos à data do despacho de autorização.

Licenciada Cristina Maria Ribeiro Teixeira Trindade Garrido Ramos, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património — requisitada pelo período de um ano, prorrogável, ao abrigo do disposto no artigo 44.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei da Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, com efeitos à data do despacho de autorização.

Isabel Maria da Silva Cascalheira Cabrita, assistente administrativa do quadro de pessoal do Instituto Português da Juventude — requisitada pelo período de um ano, prorrogável, ao abrigo do disposto no artigo 44.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei da Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, com efeitos à data do despacho de autorização.

Licenciada Maria da Conceição Cardoso de Almeida, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — requisitada pelo período de um ano, prorrogável, ao abrigo do disposto no artigo 44.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei da Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, com efeitos à data do despacho de autorização.

Licenciada Susana de Oliveira Torres Martins, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração — requisitada até 31 de Março de 2006, ao abrigo do disposto no artigo 44.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei da Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, com efeitos à data do despacho de autorização.

Maria Teresa Jales de Araújo Esteves Tomé, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal do Departamento de Cooperação do Ministério da Segurança Social e do Trabalho requisitada pelo período de um ano, prorrogável, ao abrigo do disposto no artigo 44.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei da Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, com efeitos à data do despacho de autorização.

Maria Teresa Gomes Português Fernandes Diogo, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos — requisitada pelo período de um ano, prorrogável, ao abrigo do disposto no artigo 44.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei da Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, com efeitos à data do despacho de autorização.

Margarida Maria Leça Ramada de Sousa Barriga, secretária aduaneira de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo — requisitada pelo período de um ano, prorrogável, ao abrigo do disposto no artigo 44.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei da Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, com efeitos à data do despacho de autorização.

29 de Junho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 15 141/2005 (2.ª série). — O n.º 1.2 dos despachos n.ºs 14 177/2005, 14 178/2005, 14 179/2005 e 14 180/2005 e o n.º 1.1 do despacho n.º 14 181/2005, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2005, passam a ter a seguinte redacção: «Assinar o expediente corrente, encontrando-se excluída desta delegação a assinatura relativamente ao expediente ou à correspondência necessária à instrução dos processos ou subsequentes à emissão de despacho, com excepção da dirigida ao Gabinete do Presidente da Assembleia da República, gabinetes dos Grupos Parlamentares ou de membros do Governo, presidentes das Comissões Parlamentares, gabinetes de outros órgãos de soberania, presidentes de câmaras municipais e presidentes dos conselhos de administração

de empresas públicas ou de sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos, empresas privadas de capitais exclusivamente públicos e estabelecimentos públicos empresariais.»

20 de Junho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 15 142/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e dos n.ºs 3 dos artigos 24.º e 25.º da Lei da Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, deogo nas adjuntas da secretária-geral as seguintes competências próprias:

1 — Gestão das áreas abaixo indicadas, bem como autorização até ao limite fixado na alínea j) do n.º 1 do artigo 15.º da LOFAR:

1.1 — Adjunta da secretária-geral licenciada Maria do Rosário Paiva Boló:

- Apoio técnico ao Plenário e às Comissões Parlamentares, incluindo a redacção e o apoio áudio-visual;
- Gestão de recursos humanos;
- Aprovisionamento e gestão patrimonial;
- Museu;
- Serviço de segurança, na sua vertente de relação funcional com os serviços.

1.2 — Adjunta da secretária-geral licenciada Maria Teresa Xardón:

- Gestão financeira;
- Documentação, edições, informação, comunicação e Arquivo Histórico-Parlamentar;
- Informática;
- Cooperação;
- Formação.

2 — Estas delegações de competência implicam a delegação de assinatura relativamente ao expediente ou à correspondência necessária à instrução dos processos ou subsequentes à emissão de despacho, com excepção da dirigida ao Gabinete do Presidente da Assembleia da República, Gabinetes dos Grupos Parlamentares ou de membros do Governo, presidentes das Comissões Parlamentares e gabinetes de outros órgãos de soberania.

3 — A presente delegação de competências não prejudica as delegações constantes dos meus despachos n.ºs 5/SG/2005, 6/SG/2005, 7/SG/2005, 8/SG/2005, 9/SG/2005, 10/SG/2005, todos de 7 de Junho, e 11/SG/2005, de 14 de Junho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 14 e 20 de Junho de 2005, respectivamente no que respeita aos n.ºs 1.1 e 1.2 deste despacho.

20 de Junho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 15 143/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Junho de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata:

Licenciado Francisco José Fernandes Martins — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de chefe de gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2005 (inclusive), ficando autorizado a beneficiar das excepções presentes na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

1 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 15 144/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Junho de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Patrícia Sofia Meireles Aires Sampaio Lourenço — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assistente parlamentar nível v do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 19 de Maio de 2005.

1 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 15 145/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Junho de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Rogério Paulo Sardinha de Sousa Moreira, Miguel Afonso da Silva Ribeiro Reis, José Manuel Rodrigues Carreira — nomeados, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de assessores do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2005.

1 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho conjunto n.º 470/2005. — Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para exercer em comissão de serviço, por três anos, o cargo de director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2002, de 8 de Novembro, e 80/2004, de 10 de Abril, e pela Declaração de Rectificação n.º 38/2004, de 13 de Maio, o licenciado em Direito António Joaquim Vieira Ramalho.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 23 de Junho de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

ANEXO

Curriculum vitae

Identificação:

Nome — António Joaquim Vieira Ramalho;
 Naturalidade — nascido em 3 de Setembro de 1957, em Parada de Bouro, concelho de Vieira do Minho, distrito de Braga;
 Estado civil — casado;
 Endereço — Rua do Barral, 48, Nogueira, 4710-124 Braga;
 Telefones — 253614634 (residência); 964666844 (celular);
 Correio electrónico — gap.gfc@cm.braga.com.pt.

Formação académica:

1979 — bacharelato em Ensino Básico, pela Escola do Magistério Primário de Braga;
 1990 — licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
 2003 — pós-graduação em Direito das Autarquias Locais e Urbanismo.

Experiência profissional:

Desde 2002 — assessor de presidente de câmara municipal, formador e empresário;
 Em 2001 e 2002 — director do Centro Distrital da Solidariedade e Segurança Social de Braga;
 De 1999 a 2001 — presidente da empresa pública municipal Vieira Cultura e Turismo;
 De 1990 a 2001 — vice-presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, com o pelouro do planeamento e desenvolvimento económico;
 De 1980 a 1989 — professor do ensino básico;
 Destaques da actividade desenvolvida:

Coordenou, em representação do município, a elaboração do Plano Director Municipal de Vieira do Minho e dos Planos de Ordenamento das Albufeiras do Ermal e da Caniçada;

Participou, em representação do município, na elaboração do Plano Director do Turismo, do Plano do Sistema Urbano e do PITER, todos para o Vale do Ave;
 Concebeu, e foram aprovados, no subprograma C do PRO-NORTE, os projectos de desenvolvimento rural e de com-